



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026**

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 10/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **HOMOLOGADA** a inscrição abaixo:

<b>TÉCNICO EM GESTÃO/ASSISTÊNCIA: APOIO OPERACIONAL - PADIOLEIRO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Maria Messias Dos Santos Santana	9930001767	CADÚNICO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais **DEFERIMENTOS** das solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO I** do Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 28/04/2026, no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **MANTIDOS** os demais **INDEFERIMENTOS** das solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** do Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 28/04/2026, no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br).

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), através do link "**Consultar resposta do Recurso Contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**".

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 3.28.15 do Edital de Abertura nº 10/2026: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalialia.org.br](http://www.avalialia.org.br), até as **20h00min do dia 05/05/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026.

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal